

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 026/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 021/2022”.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: LEONARDO PRADO MARQUES, registrado(a) sob o CNPJ 41.403.459/0001-13, localizado à Rua Virgilio Antonio Fernandes, Centro, Matina-BA, por meio de seu representante, Sr.(a) LEONARDO PRADO MARQUES, brasileiro, maior, Médico, solteiro, registrado sob CPF: 070.899.345-19, RG nº 1513281100 residente e domiciliado à Rua Virgilio Antonio Fernandes, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 026/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 021/2022, que refere-se à Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, e também prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/03/2022.

Parágrafo Primeiro – Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período para o Serviço de Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais - PSF TOMAZ PAULO PEREIRA - LOCALIDADE DO MOCÓ, acrescendo ao valor do contrato o saldo de R\$12.000,00 (doze mil reais);

Parágrafo Único – Os demais serviços respeitarão o saldo remanescente, não importando em acréscimos ao valor total da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 25 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

LEONARDO PRADO MARQUES

CNPJ nº 41.403.459/0001-13

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: